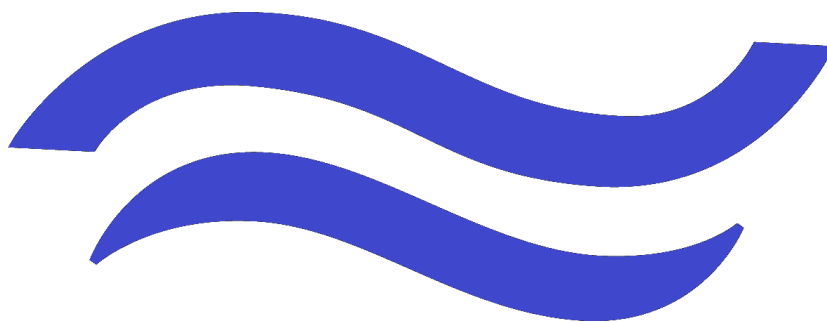




Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA JORGE ZARIF

CLASSE FINN



19 de Novembro de 2022

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1. REGRAS

1.1 A Regata será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de avisos online a partir do dia 18 de Novembro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de Whatsapp da Regata, inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na classe Finn;

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 19 de novembro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá taxa de Inscrição.

6. PROGRAMA

6.1 Programação:

Data	Hora	Atividade
19 de novembro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas

6.2 O evento consistirá em 02 (duas) regatas e não haverá descarte.

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

9.1 É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

10. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

10.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

11.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

11.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

11.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

12. MAIS INFORMAÇÕES

12.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

